

RESOLUÇÃO Nº 04/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Revogação da Resolução nº 02/2023 e a instalação de Comissão Especial para condução do Processo Unificado de Escolha de Conselheiros(as) Tutelares no Município de Passo Fundo/RS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão da Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 estabelece que o Conselho Tutelar se constitui como órgão essencial do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que é responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, a condução do Processo de escolha de conselheiros tutelares – Lei Municipal nº 4.148, de 20 de julho de 2004 e alterações, e a Resolução nº 231/2022 de 29 de dezembro de 2022 do CONANDA;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Resolução nº 02/2023 por conter erro material em sua redação;

Art. 2º – Tornar pública a composição da Comissão Especial para condução do Processo Unificado de Escolha de Conselheiros(as) Tutelares no Município de Passo Fundo/RS, Pleito de 2023.

Art. 3º – A Comissão Especial será composta por conselheiros do COMDICA, ficando assim constituída:

Edenir Lottermann – representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

Geneci Vebber – representante da Assistência Social Arquidiocesana Leão XIII;

Lúcio Maximino Alebrant – representante da Sociedade de Auxílio à Maternidade e à Infância;

Maria Luísa Paz de Mattos – representante da Procuradoria Geral do Município;

Liamara Ferreira Gonçalves – representante da Fundação Beneficente Lucas Araújo;

Salete de Souza – representante da Associação Pais e Amigos dos Surdos;

Luciane Ricci Cairos – representante da Associação Passofundense de Cegos;

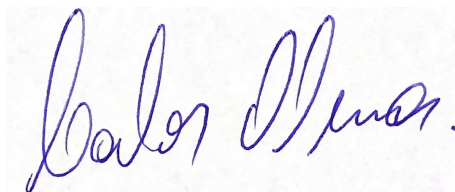
Lilian Voni Bauer Pfluck – representando a Secretaria de Cidadania e Assistência Social;
Carlos Alberto de Oliveira – Presidente do COMDICA.

§ 1º – A Comissão Especial será presidida pelo Conselheiro Lúcio Maximino Alebrant, representante da SAMI, e conjuntamente pela Vice-Presidente, Maria Luísa Paz de Mattos, Conselheira representante da Procuradoria Geral do Município.

§ 2º – A Comissão contará, ainda, com os convidados para apoio logístico, Ricardo Attolini, representante da Fundação Santo Claudino Verzelletti e Vanderlan José Sapka, representante do Lar Ivone Teresinha Dall’Igna, e como servidor público convidado o Luiz Boeira, representando a SEMCAS.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Passo Fundo, 06 de março de 2023.



Carlos Alberto de Oliveira
Presidente do COMDICA